



IND 3186 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC ENTRE AS QUADRAS QS 10 E QS 08 E EM FRENTE À QS 06 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I – RA XVII.

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CSJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- COES
- CCF
- CES
- CDDNCRDP
- CDESCOMAT

em 21/9/2011

pl Souza Costa
Liliane RORIZ Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC entre as quadras QS 10 e QS 08 e em frente à QS 06 na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado a qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construam essas instalações nos locais supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a vizinhança local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane RORIZ

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND 3186 /2011
Folha Nº 01 B1A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - 15150